



# CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N° 042/21.

General Salgado, 15 de fevereiro de 2022.

Ao Ilmo. Sr.

**MARCOS ROBERTO FÁVARO**

DD.SERVIDOR da

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Recibido

Prezado Senhor:

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho a Vossa Senhoria o Comprovante de Rendimentos Pagos e de Imposto sobre a Renda Retido na Fonte em anexo, relativo ao exercício financeiro de 2021, para fins de Declaração de Rendas.

No ensejo, apresento a Vossa Senhoria, votos de elevada estima e distinta consideração

Atenciosamente.

**LUIZ ANTONIO L. CARVALHO**

Contador e

Responsável pelo Departamento de Pessoal



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
**Imposto sobre a Renda da Pessoa Física**  
*Exercício de 2022*

Comprovante de Rendimentos Pagos e de  
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

**Ano-calendário de 2021**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <receita.economia.gov.br>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica**

CNPJ 51.351.385/0001-72	Nome Empresarial CAMARA MUNIC DE GEN SALGADO
----------------------------	---

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 144.305.048-22	Nome Completo MARCOS ROBERTO FAVARO
-----------------------	--

Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho assalariado
---

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte**

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	50.799,36
2. Contribuição previdenciária oficial	4.487,22
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
Imposto sobre a renda retido na fonte	2.342,53

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
2. Diárias e ajuda de custo	0,00
3. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
4. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	0,00
5. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
6. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
7. Outros:	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	3.528,07
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	205,18
3. Outros	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

6.1 Número do processo: (especificar)	Quantidade de meses	0,0
---------------------------------------	---------------------	-----

Natureza do rendimento: (especificar)	Valores em reais
---------------------------------------	------------------

1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)	0,00
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial	0,00
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial	0,00
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	0,00
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00

**7. Informações Complementares**

--	--	--

**8. Responsável pelas Informações**

Nome LUIZ ANTONIO LACERDA DE CARVALHO	Data 16/02/2022	Assinatura 
--	--------------------	----------------

Aprovado pela IN RFB nº 1.682, de 28 de dezembro de 2016.